

Decreto Nº 2397 - de 01 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.968,40 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.968,40 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	4.338,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.140,00
2.02.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- - - - - R\$	22,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.500,40
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.500,40

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.080,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.080,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.080,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-155 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.40.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	968,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.968,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.968,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 3.3.90.40.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.140,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.140,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.140,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.3.90.40.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	840,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	840,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	840,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.600,00
2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.3.90.40.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	840,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.440,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.440,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.968,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **32.968,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.0002.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.366.0002.2.0023-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.366.0002.2.0023-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	200,00
2.03.01.12.366.0002.2.0023-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	500,00
2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.600,00
2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.47.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.500,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	128,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	128,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	128,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$ 22,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 22,40
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 22,40
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$ 840,00
2.08.00.08.244.0006.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	- - - - - R\$ 5.478,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 6.318,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 6.318,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 12.968,40
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 12.968,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59